

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 43/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **ACERTES CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.938.872/0001-30, com sede na R GALAOR RIOS, nº 11 Centro – Iuna - ES - CEP: 29.390-000 com o valor global de R\$ 264,90,(duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificados digitais. Esses serviços são: a emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico por Dispensa de Licitação N.º 01/2023, ID TCE-ES N.º 2023.044L0200001.09.0001, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993

Projeto/Atividade: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes
Elemento de Despesa: 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC

Marataízes - ES, 31 de janeiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da CMM-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 31 de janeiro de 2023 às 10:20:00 por Willian de Souza Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

